

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Conferida, numerada e datada nesta Secretaria de Administração, na forma regulamentar

Publicada no Paço Municipal nos termos do artigo 94 da Lei Orgânica do Município de Floresta-PE, mediante afixação, no local de costume, em 29/10/25



MARILIA NUNES BASILIO NASCIMENTO

LEI Nº 1.231/2025.

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial, e dá outras providências.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE FLORESTA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ora sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º. Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 4.052,00 (quatro mil e cinquenta e dois reais), que será distribuído nas seguintes dotações:

02	14	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
	769	10.301.0031.1082.0000	AQUISIÇÃO DE AMBULANCIA TIPO A- FURGONETA	4.052,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0	02 00
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
		300 001	ATENÇÃO PRIMÁRIA		

Artigo 2º. O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de anulação parcial e ou total da seguinte dotação:

02	14	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
	492	10.301.0031.2105.0000	MANUTENÇÃO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA	-4.052,00	
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo: 0	05 02
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		300 000	SAÚDE		

-4.052,00

Artigo 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 29 de outubro de 2025.

ROSANGELA DE
MOURA MANICOBA
NOVAES
FERRAZ:19329318487

Assinado de forma digital por
ROSANGELA DE MOURA
MANICOBA NOVAES
FERRAZ:19329318487
Dados: 2025.10.29 14:23:54
-03'00'

ROSANGELA DE MOURA MANICOBA NOVAES FERRAZ
PREFEITA



Praça Cel. Fausto Ferraz, 183 Centro
CEP: 56402-051 – Floresta – Pernambuco
CNPJ: 10.113.736/0001-20



prefeitafloresta@gmail.com